



MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS PRAZOS FIXADOS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Considerando a situação de emergência em saúde pública no Município de Contagem e as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais, resolve:

- ✓ Ficam suspensas as atividades presenciais das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- ✓ Para atendimento de serviço de natureza urgente e improrrogável, haverá escala de revezamento de 02 servidores por dia, organizados dentre as chefias de unidades administrativas da SEMAD;
- ✓ Os parques municipais administrados pela Prefeitura ficam fechados por prazo indeterminado.
- ✓ Ficam temporariamente suspensos os prazos fixados nos processos administrativos de licenciamento ambiental e fiscalização ambiental, bem como os prazos de 120 dias para requerimento das revalidações, até o sobrestamento desta norma.

Recomendamos a leitura da seguinte norma: [PORTARIA SEMAD/CONTAGEM 03 DE 20 DE MARÇO DE 2020](#).

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br .

